CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
DIRETORIA LEGISLATIVA
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES
SUPRERVISÃO DE ANÁLISE E PESQUISA

RELATÓRIO DA SUPERVISÃO DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Indicação nº 03/2018
Autor: Vereadora Rogéria Santos
Ementa: "Indica ao Poder Executivo Estadual, por meio do Tribunal de Justiça da Bahia, que realize estudo de viabilidade para instituir no calendário de eventos do referido Tribunal a terceira semana de agosto como a "Semana de Incentivo à Paternidade Responsável" no Estado da Bahia. "

1. BASE REGIMENTAL

- A proposição objeto de estudo neste Setor é regulamentada no Capítulo VII - Das Indicações, arts. 209 a 212 da Resolução 910/91 e suas alterações posteriores, sendo o texto do *caput* do art. 209, *in verbis*: **Indicação é a proposição com que o Vereador sugere, oficialmente, aos poderes competentes medidas de interesse público, desde que não se configure em sugestão para realização de obra e serviço**.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, foi realizada pesquisa em banco de dados constituídos e constatamos a **inexistência** de proposição legislativa que verse sobre o consignado na epígrafe. Por outro lado, cumpre dizer que a indicação se destina ao Poder Executivo Estadual, entretanto, destina uma ação ao referido Poder, por meio de outro alheio, qual seja, Tribunal de Justiça, devendo ser observado o art. 178, V, do Regimento Interno, *in verbis*: Art. 178. A Mesa deixará de aceitar qualquer proposição que: V - seja redigida de modo que não se saiba, à simples leitura, qual a providência objetiva.

Sala das Comissões, em 15 de fevereiro de 2017.

Wagner Amorim Ferreira de Souza
Supervisor de Análise e Pesquisa